

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Educação reitera o seu compromisso inequívoco em promover a difusão da leitura como uma prática social indispensável e um direito fundamental de todos os cidadãos. A leitura, com ênfase especial em textos literários, desempenha um papel crucial no desenvolvimento intelectual e cognitivo, estimulando o raciocínio, enriquecendo o vocabulário e aprimorando a capacidade interpretativa dos leitores.

Além desses benefícios, a prática regular da leitura oferece ao indivíduo um acesso privilegiado a um conhecimento vasto e diversificado sobre uma ampla gama de temas. A experiência de mergulhar em narrativas literárias não apenas proporciona entretenimento e enriquecimento cultural, mas também fomenta a compreensão de diferentes perspectivas, aguçando a sensibilidade e a empatia.

Portanto, a promoção da leitura, especialmente de obras literárias, não se limita apenas à ampliação do repertório linguístico, mas constitui um investimento valioso no desenvolvimento intelectual, emocional e social da comunidade.

Ao fomentar o hábito da leitura, a Secretaria Municipal de Educação almeja potencializar as habilidades individuais, desempenhando um papel crucial na formação de cidadãos dotados de pensamento crítico, reflexivo e engajado na construção de uma sociedade mais justa e informada. Para aprimorar e efetivar a abordagem do letramento literário, torna-se imperativo proporcionar aos nossos alunos a oportunidade de adquirir obras literárias de alta qualidade, tanto voltadas para o público infanto-juvenil quanto para o adulto. Isso permite que cada estudante construa e mantenha seu próprio acervo, estabelecendo uma interação genuína entre a criança e o livro.

Essa iniciativa visa despertar o gosto pela leitura e cultivar o sentimento de pertencimento ao universo literário. Proporciona, assim, a integração do livro no cotidiano do aluno, transformando-o em um objeto presente em sua casa. Dessa maneira, busca-se que o livro transcenda sua função de mero instrumento educacional, tornando-se uma parte significativa do ambiente doméstico,



enriquecendo a vida dos estudantes e consolidando a importância da leitura como um hábito prazeroso e enriquecedor.

Visando às políticas públicas da SME, as quais possibilitam estimular, enriquecer e diversificar a leitura de literaturas que atendem de forma qualitativa ratificamos que o propulsor gerador para a escolha do título: **A VOZ DA VIDA** foi o fato de estar extremamente adequado a faixa etária infanto-juvenil que apresentam especificidades às quais devemos estar atentos e respeitá-las. Desta forma, a obra acima estimula o protagonismo juvenil e a sensibilidade estética, além de não hesitar em abordar questões mais complexas, como extinção territorial, seca, fome, desesperança, a importância de se ter voz, de escutar o outro pela busca de soluções para problemas que assolam a vida em sociedade.

Dessa forma, a escolha do título mencionado anteriormente foi orientada pela sua consonância com a estrutura textual e as competências que serão aprimoradas no leitor. Utiliza-se uma linguagem que facilita a aquisição da habilidade de leitura e o desenvolvimento da fluência, alinhando-se assim aos princípios e diretrizes propostos pela BNCC para o enriquecimento do aprendizado na educação fundamental.

Os referidos dialogam com a concepção de leitura da SME abrangendo os temas contemporâneos transversais da BNCC:

- Multiculturalismo: diversidade cultural e educação para valorização do multiculturalismo nas matrizes históricas e culturais;
- Meio ambiente: educação ambiental e educação para o consumo;
- Ciência e Tecnologia;
- Cidadania e Civismo: vida familiar e social, educação em direitos humanos, direitos das crianças e dos adolescentes.

Abordando a obra "A voz da Vida", vale ressaltar a singularidade do título, observando que sua escolha resulta de uma deliberação intelectual. Nesse sentido, não é viável realizar uma definição de maneira objetiva, tampouco efetuar uma seleção com base em critérios como preço ou técnica. Dessa forma,



impossibilita-se a delimitação de parâmetros que permitiriam a comparação ou competição com outros títulos do mercado que apresentem metodologia ou pedagogia semelhantes, sob uma ótica objetiva de julgamento.

O objeto de interesse desta aquisição, portanto, enquadra-se nas hipóteses de inexigibilidade de licitação. Desta forma, justifica-se a compra dos itens por haver comprovação de que todo o material é único e o fornecedor exclusivo, constatado conforme declaração de exclusividade e fornecimento do material – documentação devidamente inserida neste processo administrativo e fornecida

CARLA ANDREA DIAS CELESTINO

E/SUBE/CEF
11/165.473-0

MARTHA GUIMARÃES ROCHA

E/SUBE/CEF/GEL
11/168.666-6

